



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº438/2020/POA/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, designada pela PORTARIA 418/2020/POA/IFSULDEMINAS, de 25 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23502.000917.2020-19, ante as razões apresentadas no OFÍCIO 13/2020/CONTRATOS/CGP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, da Presidente da Comissão de Sindicância, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 434/2020/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 22/12/2020 18:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114307

Código de Autenticação: 6ba0c40aa9

